

=====ACTA DA REUNIÃO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS

AMMOA

REALIZADA NO DIA TRINTA E UM DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA: Aos trinta e um dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e noventa, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Ramiro Marques Ferreira Alegria, Presidente da Câmara e senhores vereadores: Arlindo da Conceição Gomes Correia, Bartolomeu Fonseca e Rêgo, arquitecto Gaspar André Moreira Domingues, engenheiro Domingos Serafim Gomes Ferreira, engenheiro Coriolano Valente Jesus Costa e Manuel Marques Tavares, comigo, António Evangelista de Pinho Chefe de Secção.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o senhor Presidente declarou aberta a reunião eram nove horas e quarenta e cinco minutos. Seguiu-se a leitura da acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade de votos.=====

===== BALANCETE: Foi presente o balancete da tesouraria com referência ao dia vinte e sete do corrente que apresenta um saldo em operações orçamentais de quatro milhões setecentos e cinquenta mil duzentos e sessenta escudos e dez centavos. A Câmara tomou conhecimento.=====

===== DECISÕES POR DELEGAÇÃO DE PODERES: Em cumprimento do disposto no número quatro do artigo quinquagésimo segundo do Decreto- Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março, o senhor Presidente disse que no período compreendido entre os dias vinte e quatro e trinta do corrente havia tomado as seguintes decisões: Direcção e Gestão do Pessoal: abono de família, um; prestações complementares, uma; requerimentos de férias, dezasseis. Concessão de licenças: para condução de velocípedes, trinta; canídeos, duzentas e oitenta e quatro; caça: regional uma; nacional quarenta e nove, aquáticas quarenta e sete; policiais (Governo Civil) onze; para construção, cinquenta; de habitação três.=====

===== HORAS EXTRAORDINARIAS: Em cumprimento do disposto no número quatro do artigo vinte e um do Decreto- Lei número cento oitenta e sete barra oitenta e oito de vinte e sete de Maio, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar a prestação de trabalho extraordinário em dias de descanso semanal a: Eduardo Jesus dos Santos, vinte e oito horas nos dias quatro, cinco e onze; a Albino Fernandes André, vinte e quatro horas nos dias quatro, cinco e onze; Manuel Fernandes de Bastos, vinte e oito horas nos dias dezoito, dezanove e vinte e cinco; Manuel da Silva Marques, dezassete horas nos dias doze e dezoito;

31 JUL. 1990

Júlio Rodrigues Santiago, vinte e oito horas nos dias doze, dezanove e vinte e cinco; Manuel Ferreira Marques, sete horas no dia vinte e seis; Carlos Manuel Godinho de Sousa, sete horas no dia vinte e seis e Manuel Pacheco Coelho, dezasseis horas nos dias vinte e cinco e vinte e seis, todos no próximo mês de Agosto e na condução das carrinhas afectas à cultura e desporto. A Joaquim da Silva Pereira, dezasseis horas nos dias quatro e onze do próximo mês de Agosto na limpeza de fossas.=====

===== PORTARIA 6065: Seguidamente o senhor Presidente apresentou o seguinte processo que se menciona nos termos do diploma em epígrafe e acerca do qual a Câmara deliberou como segue: para leitura e subsequente recurso à autoridade sanitária de Albino Vieira da Silva, Limitada, com sede na Rua Doutor Albino dos Reis, desta cidade para abertura de um restaurante no mesmo lugar.==

===== INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PARA INDÚSTRIA: Acto contínuo, o senhor Presidente apresentou os seguintes requerimentos para que seja certificado se há ou não inconveniente nas instalações a que se referem. Considerando os pareceres prestados pela Junta de Freguesia respectiva e Vereador do Pelouro, a Câmara deliberou por unanimidade como segue: BELMIRO JESUS TAVARES DA CRUZ, residente no lugar de Cruz, freguesia de Pindelo, requer para efeitos de instalação eléctrica lhe seja certificado em como não há impedimento legal na instalação de uma pequena oficina de reparação de automóveis no pavilhão de que é proprietário sito no mesmo lugar e freguesia. A Câmara deliberou por unanimidade que apesar da Junta de Freguesia informar não haver inconveniente deferir apenas a título precário.=====

CARLOS MANUEL DOS SANTOS VALENTE MARTINS, solteiro, maior, residente no lugar de Outeiro, freguesia de Santiago de Riba Ul, deste concelho que sendo usufrutuário de um edifício composto de casa de habitação de cave, rés do chão e andar, dependência e logradouro, sito no lugar de Outeiro, da referida freguesia de Santiago de Riba Ul, desta cidade, a confrontar de norte com Alvaro Abreu, sul com Lourenço Soares da Silva, nascente com o proprietário e do poente com estrada, inscrito na matriz sob o artigo urbano número seiscentos e dezasseis, requer lhe seja certificado se o rés do chão do referido prédio reúne as condições necessárias para nele ser exercida a actividade de corte e costura para calçado. A Câmara deliberou por unanimidade deferir a título precário, de acordo com a informação da Junta de Freguesia e por se tratar de actividade não poluente.=====



ILIDIO DIAS DE MELO, representante da firma Esmaltes Melo, Limitada, residente no lugar de Gandra, freguesia de Cesar, deste concelho, requer para efeitos de instalação eléctrica, lhe seja certificado em como não há impedimento legal na instalação da referida indústria, sita no referido lugar e freguesia e que confronta de norte com Melo Oliveira & Reis, Limitada, sul e nasce com o próprio e poente com Ilídio Dias de Melo (fábrica). A Câmara deliberou por unanimidade que em virtude de se tratar de uma indústria já instalada há vários anos e que não tem criado problemas, mas como se situa numa zona considerada habitacional, deferir a título precário.=====

===== PEDIDO DE EXONERAÇÃO: Continuando os trabalhos, o senhor Presidente apresentou um requerimento de José Augusto da Silva Rocha, residente nesta cidade a solicitar a exoneração de desenhador, cargo que vinha desempenhando e que ficará com efeitos a partir do dia trinta e um do corrente. A Câmara deliberou por unanimidade deferir aquele pedido.=====

===== INFRAESTRUTURAS DO ATERRO SANITARIO- TRABALHOS A MAIS: Continuando os trabalhos, foi apresentada uma informação dos serviços técnicos de obras, dando conta de que havia trabalhos a mais no valor de cento e vinte mil escudos e que se referem à colocação de algumas portas na infraestrutura do aterro sanitário da Serra do Dario, em Ossela. A Câmara deliberou por unanimidade pagar os trabalhos a mais daquela empreitada.=====

===== CONCESSÃO DE SUBSÍDIO: Continuando os trabalhos, pelo senhor Presidente foi apresentada uma carta do jornal "A Voz de Azeméis", a solicitar um subsídio para ajudar a suportar as despesas ocorridas com a comemoração do vigésimo aniversário daquele órgão de comunicação social. A Câmara deliberou por unanimidade conceder-lhe um subsídio no valor de cento e cinquenta mil escudos.=====

===== CONCESSÃO DE SUBSÍDIO AO CORREIO DE SEVER DO VOUGA: Na sequência dos trabalhos, pelo vereador senhor Bartolomeu Rêgo, foi apresentado um ofício do Jornal "Correio de Sever do Vouga", a solicitar uma participação para a revista editada por aquele quinzenário, na qual será apresentado um trabalho sobre o Rancho Folclórico "As Padeirinhas de Ul", deste concelho. A Câmara deliberou por unanimidade conceder um subsídio no valor de trinta e cinco mil escudos.=====

===== AQUISIÇÃO DE CARRINHAS PARA TRANSPORTES PÚBLICOS ADAPTADOS: Pelo vereador senhor Manuel Marques Tavares foi apresentado um ofício dimanado do

31 JUL. 1990

Secretariado Nacional de Reabilitação dando conta da disponibilidade de uma verba por parte do Governo para financiar a cinquenta por cento a aquisição de transportes públicos adaptados para transporte de crianças deficientes. A Câmara deliberou por unanimidade candidatar-se para a aquisição de duas viaturas, cujos encargos serão de incluir no próximo orçamento.=====

===== AQUISIÇÃO DE PRÓTESES BILATERAL: Seguidamente pelo vereador senhor Bartolomeu Rêgo, foi apresentado um ofício da equipa do Ensino Especial de Oliveira de Azeméis, a solicitar a aquisição de uma prótese bilateral para ser fornecida a Diogo Miguel Rodrigues dos Santos, criança deficiente auditiva profundo, que frequenta a primeira fase do ensino básico na Escola de Vermoim, da freguesia de Ossela. A Câmara sempre atenta a estas situações, deliberou por unanimidade adquirir a referida prótese pelo valor estimado em noventa e cinco mil escudos, devendo as mesmas constituir património do Município, ficando a instituição acima referida sua fiel depositária.

===== ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE TURNO: Seguidamente, foi apresentado um requerimento de Alvaro Cesário da Costa Cardoso, solicitando o pagamento de subsídio de turno, atendendo ao facto de estar a ser chamado constantemente para prestar serviço fora das horas normais do seu horário de trabalho. Os serviços de pessoal com base no artigo vinte e um do Decreto-Lei número cento e oitenta e sete barra oitenta e oito, de vinte e sete de Maio, informaram que tal trabalho deveria ser pago como trabalho extraordinário. A Câmara deliberou por unanimidade atribuir-lhe o subsídio de turno.

===== PROCESSO DISCIPLINAR: Acto contínuo, pelo senhor Presidente foi apresentada uma comunicação dos serviços de pessoal, dando conta de que o funcionário Valdemar de Almeida Figueiredo faltava ao serviço desde o passado dia vinte e três de Julho sem ter apresentado qualquer justificação. Face a esta situação, a Câmara deliberou por unanimidade mandar instaurar processo disciplinar ao referido funcionário.

===== SUBSÍDIO A DELEGAÇÃO DE AVEIRO DA ASSOCIAÇÃO DE COMANDOS: Acto contínuo, o senhor vereador Bartolomeu Rêgo apresentou um ofício da Delegação de Aveiro da Associação de Comandos no qual solicita um subsídio para ajudar a suportar despesas da sua revista Mama Sume, na qual, de uma forma resumida, se encontra alguma literatura sobre o nosso concelho. A Câmara deliberou por unanimidade conceder um subsídio no valor de setenta e cinco mil escudos.

===== BARRAGEM PARA UMA MINI- HIDRICA NO RIO INSUA- POMBALINHO: Continuando

31/7/90

excm. Presidente

Em sessão anterior tomamos conhecimento que havia um emprego disponível a construir no rio uma mini-hidráulica cujo projecto estava na posse da Câmara. A Câmara já teria mesmo publicado editais para que a população se pronunciasse, e teria também que dar a sua opinião.

No último conselho foi pedido ao serviço camarário um parecer sobre tal plano.

Não conhecemos o plano e mesmo não foi apresentado em sessão camarária, julgamos todavia que a Câmara e os seus serviços na terço possibilidade de dar um parecer fundamentado, profundo e válido sobre este problema tão importante para a zona onde a mini-hidráulica será construída e também importante para o concelho.

O parecer quanto a isso deverá ser profundo e abarcar várias áreas.

Primeiro se atente contra um correctivo político de ordenamento do território e se depareza recursos naturais e patrimoniais de grande importância. Não nos podemos esquecer que o plano director municipal ainda não deu sequer o primeiro plano. Mas também dever-se-á verificar se o projecto atenta contra o lei de base do ambiente e a legislação relativa à reserva ecológica

Nacional, patrimonial e sobre a defesa de ²
sida selvagem em que toda a zona está inte-
gra. Dever-se-á analisar o tipo do rio a jusante
tem caudal ecológico garantido, pois que a percentagem
de água que continuar a passar poderá ser diminuída,
secando o leito alterando assim a estabilidade
ecológica da zona. Não se poderá deixar de ter em
atenção as influências viz' destruir a identidade
cultural das populações de regiões. Não provocará a
paragem ou alteração ao ecossistema, visto que com a
sua construção as características físicas se alteram
quedando o mesmo as características químicas
e biológicas o que naturalmente perturbará a
riqueza de fauna existente! Ter-se-á também
que ter em conta o aspecto agressivo, pois que o
impacto ambiental produzido a montante e jus-
ante poderá ser violento, a du alterando totalmente a
paisagem. Também não se poderá esquecer que a
referida barragem poderá afectar os terrenos agri-
colas, que poderão ser férteis, debilitando assim
económica e socialmente as famílias deles dependentes.
Mas o interesse etnográfico também deverá ser
tomado em conta, tudo deverá ser devidamente
ponderado e isto com perspectiva de desen-
volvimento equilibrado.

Faça a esta desproteccionar e humilde
opiniões, ser difícil por a câmara e seus

serviços elaboraram parecer sério e bem fundamentado.


Entendemos que a câmara deverá pedir a um técnico ou gabinete técnico especializado um estudo sobre o problema e projeto. Se tal não suceder julgamos não poder votar em consciência, tal a importância de que se reverta este assunto para a zona de Barragem e para o Conselho

~~CONSELHO MUNICIPAL ARRILIOS~~

Luís Luís Gomes Ferreira

Cordeiro Valente de Jesus Costa

AMOA



os trabalhos, os vereadores do Partido Socialista apresentaram uma exposição referente aos cuidados a ter com a projectada barragem em epígrafe, a qual fica apensa à pasta anexa ao livro de actas. O senhor Presidente fez vêr que tal exposição era extemporânea uma vez que o projecto não se encontrava na Câmara para efeitos de aprovação mas sim para publicação de editais para a hipótese de tal construção estar sujeita às devidas reclamações. Mais esclareceu o senhor Presidente que a Câmara irá apresentar na oportunidade a sua própria reclamação para salvaguardar os cuidados necessários. Por sua vez, o vereador senhor architecto Gaspar Domingues, reconheceu não estar dentro dessa situação, tendo concordado com as explicações dadas pelo senhor Presidente.=====

===== ANEXAÇÃO DE PARCELAS DE TERRENO: Seguidamente, o senhor Presidente apresentou o pedido da firma ANTONIO JOSE LOPES DA COSTA, LIMITADA, com sede no lugar da Zona Industrial de Monte Meão, da freguesia de Cucujães, deste concelho de Oliveira de Azeméis que sendo dona e legítima possuidora de um terreno formado por quatro parcelas, respectivamente, com as áreas de cento e noventa e dois metros quadrados, já desanexada do prédio rústico sito no lugar de Monte Meão, inscrito na matriz sob o artigo mil novecentos e setenta e seis, com a área de cento e dezassete metros quadrados, já desanexada do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo mil novecentos e setenta e cinco, de sessenta metros quadrados, já desanexada do artigo rústico mil novecentos e setenta e quatro e de seis mil e trinta metros quadrados, já desanexada do artigo rústico mil novecentos e setenta e sete, as quais actualmente constituem uma só parcela com a área de seis mil trezentos e noventa e nove metros quadrados, a confrontar no seu todo do norte com rio, sul com a estrada, nascente com Fundação Condessa de Penha Longa e João Rodrigues Ferreira e do poente com as Passamanarias Monte Meão, Limitada. Em parte do terreno acima identificado encontra-se em construção um pavilhão fabril, que irá ocupar a área coberta de mil e duzentos metros quadrados, pelo que requer lhe seja certificado se há ou não inconveniente na anexação das quatro parcelas. A Câmara deliberou por unanimidade certificar em como não há inconveniente na anexação requerida.=====

===== OBRA PARTICULAR- ADITAMENTO: Acto contínuo, o senhor Presidente apresentou o pedido de ABÍLIO RIBEIRO FERREIRA, casado, residente no lugar de Sêro, freguesia de Nogueira do Cravo que requer em aditamento ao seu processo

número quatrocentos e cinquenta e nove barra oitenta e nove, referente a construção de um bloco habitacional, licença para construção de garagens. A Câmara deliberou por unanimidade deferir mediante o parecer técnico que se transcreve: "Conforme se verifica pela planta topográfica o lote noventa e dois dispõe de toda a área e acesso na frente posterior do lote. O requerente pretende construir na parte posterior do lote as garagens e por forma a atenuar a barreira existente com a diferença de cotas, conforme menciona na memória descritiva, o que não é visível da via pública apenas o é na zona de acesso ao posterior dos lotes. Dada a situação do lote julgo que será até uma forma de manter limpa a área disponível e será aceitável, no entanto, deixa-se à apreciação superior".

=====
=====
LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCARIA: Seguidamente, o senhor Presidente apresentou o ofício da Junta de Freguesia de Madail em que solicita a libertação da garantia bancária do alvará de loteamento número sessenta e cinco barra oitenta e sete dos requerentes Joaquim Cândido Jorve da Silva e outros em virtude de estar a ser executado todo o arruamento que passa em frente aos lotes, tendo navido acordo com os loteadores quanto ao pagamento das infra-estruturas constantes do alvará de loteamento e que será da responsabilidade desta Junta de Freguesia. A Câmara deliberou por unanimidade libertar a referida garantia bancária de acordo com o pedido da Junta de Freguesia.

=====
=====
AMPLIAÇÃO DE LOGRADOURO: Na prossecução dos trabalhos o senhor Presidente apresentou o pedido de ANTONIO SOARES GONÇALVES, casado, residente na Rua de São Martinho, número cento e quatro, quinto centro, na cidade de Aveiro, que sendo dono e legítimo possuidor de um prédio urbano composto de casa de habitação e quintal, sito no lugar de Faria de Cima, da freguesia de Cucujães, deste concelho de Oliveira de Azeméis, a confrontar do norte com Porfírio Pereira Couto, sul com estrada, nascente com António Soares Gonçalves e do poente com caminho, inscrito na matriz sob o artigo urbano dois mil e cinco. Pretendendo proceder ao aumento do logradouro da sua habitação com uma parcela de terreno com a área de trezentos e setenta e três metros quadrados sita no referido lugar de Faria de Cima que fica a confrontar do norte com Joaquim Santos e outro, nascente com António Soares Gonçalves, sul com estrada e do poente com António Soares Gonçalves, a destacar do prédio de sua pertença inscrito na matriz urbana sob o artigo mil seiscentos e oitenta e seis, que no seu todo confronta do norte com Joaquim dos Santos e outro, nascente

com Domingos José Leite, sul com estrada e do poente com antónio Soares Gonçalves, requer para efeitos do disposto no número dois alínea c) do artigo cinquenta e sete do Decreto- Lei quatrocentos barra oitenta e quatro de trinta e um de Dezembro, lhe seja certificado que a área a desanexar se destina a aumento de logradouro e quintal do seu prédio urbano acima identificado, e que a sua superfície não é superior à percentagem fixada genericamente para logradouros pela Câmara Municipal. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer técnico que se transcreve: "Estes serviços nada têm a opôr à ampliação de logradouro do artigo urbano número dois mil e cinco, em nome de António Soares Gonçalves. Como esta Câmara não tem percentagens para ampliação de logradouros fixadas, nos termos do Decreto- Lei quatrocentos barra oitenta e quatro, deixa-se à apreciação superior".

=====RECTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÕES: Em continuação, o senhor Presidente apresentou o pedido de ANTONIO VALENTE DE OLIVEIRA, casado, residente no lugar de Olho de Agua, Salreu, concelho de Estarreja que vem em aditamento ao seu processo número quarenta barra oitenta e oito, referente a alvará de loteamento urbano requerer a correcção das confrontações no alvará de acordo com as indicadas no requerimento inicial que são as actuais e constantes do registo predial. A Câmara deliberou por unanimidade rectificar de acordo com o parecer jurídico que se transcreve: "A rectificação solicitada é condizente quer com as confrontações indicadas no requerimento inicial, quer com a descrição predial da Conservatória e da repartição de Finanças, quer ainda com a memória descritiva do projecto, em face do que é de deferir a requerida rectificação que não carece novas publicações".

=====ADITAMENTO A LICENÇA DE LOTEAMENTO: Acto contínuo, o senhor Presidente apresentou o pedido de ABILIO PEREIRA MARQUES DOS REIS, casado, residente no lugar de Margonça, freguesia de Cucujães que vem em aditamento ao seu processo número catorze barra oitenta e nove, referente a loteamento, dar cumprimento à notificação. A Câmara deliberou por unanimidade que perante a informação técnica fixa-se a caução a apresentar no valor de nove milhões e duzentos mil escudos. Fixa-se o prazo de execução das estruturas em dois anos.

=====ATERRO SANITARIO: Tendo comparecido na reunião o sócio- gerente da firma FALP- Construção Civil, Limitada, senhor engenheiro Alfredo M. Vaz Pinto Mendes, foi-lhe dada a palavra e aproveitou para fazer referência a dificuldades que enfrenta na construção das infraestruturas do aterro sanitário.

Entre essas dificuldades enumerou erros e omissões do projecto, revisão de preços, caminho de circulação interna, fornecimento de água para as instalações, desvios de águas, alimentação de energia eléctrica e escolha adequada da balança, que exige fundação especial o que não lhe permite executar a parte de betão armado. Para além disso, informou ter entregue nos serviços técnicos da Câmara autos de medição que não estavam conferidos há cerca de sete meses, o que impedia a liquidação da respectiva factura, sem o que não teria capacidade para continuar a obra, a qual, em seu entender, está em fase rápida de conclusão. Seguidamente, foi explicado pelo técnico presente engenheiro Vieira Araújo que realmente a conferência tem sido difícil devido ao facto de se confundirem trabalhos da empreitada com trabalhos considerados a mais e outros a que o empreiteiro considera por erro e omissão do projecto, o que não pode ser decidido de ânimo leve e para o que têm sido necessárias outras medições por topógrafo, trabalho esse que ainda não tem em mãos. Tecidas diversas considerações a estes factos pelos senhores vereadores, o senhor Presidente decidiu pedir ao empreiteiro para lhe dirigir um relatório circunstanciado das referidas dificuldades e situações afim de, por si, ser analisado para de seguida dar incremento e conclusão ao trabalho. No decorrer das diversas intervenções dos senhores vereadores, destaca-se a que foi feita pelo Vereador Senhor Architecto Gaspar Domingues, que aproveitou a oportunidade para apresentar também uma exposição escrita e subscrita pelos demais Vereadores do Partido Socialista, a qual fica arquivada na pasta apensa ao livro de actas. Tal exposição inside totalmente em Censuras acérrimas ao Chefe de Divisão de Obras Municipais, Senhor Engenheiro Amarante por afirmações feitas em reuniões anteriores que possam ter ferido a sensibilidade dos Vereadores do Partido Socialista. Isto deu motivo a mais uma intervenção do Vereador Senhor Marques Tavares para reclamar desta atitude dos Vereadores do Partido Socialista, pois não querendo defender o Chefe de Divisão, considerava que por parte do Senhor Architecto Gaspar Domingues também teriam havido afirmações que classificava de mais ou menos violentas, às quais não poderia ficar indiferente o próprio técnico e certamente que lhe cabia também o direito de reagir, tanto mais que na reunião anterior já estava para intervir nesse sentido. Demonstrou ainda as suas preocupações quanto à situação actual do aterro sanitário e à sua gestão no futuro, tanto mais que mandou fazer um relatório ao Chefe da sua própria Divisão, o qual leu e onde se evidenciam situações que



parecem de difícil resolução. Afirmou que estaria disponível e interessado a intervir mais directamente neste assunto no sentido da resolução vir a ser mais rápida e efectiva. O Vereador Senhor Arlindo Correia também interveio no sentido de repudiar a afirmação feita na referida exposição de o engenheiro técnico exercer a sua arrogância, superioridade e influência sobre os membros da Câmara. Demonstrou que já deu provas nas suas atitudes e afirmações de total frontalidade para o tratamento dos assuntos da Câmara, manifestando sempre as suas exigências relativas ao serviço. Finalmente o Senhor Presidente tomou a palavra para se referir às afirmações feitas na exposição, considerando boa a oportunidade do Senhor Engenheiro Amarante não se encontrar presente já que teria de intervir em sua defesa. Não o faria por motivos de amizade ou qualquer outro relacionamento pessoal, mas porque o considerava um técnico muito competente e de grande interesse para a Câmara. Já em tempos, o mesmo técnico vinha pedindo a sua passagem à situação de licença ilimitada ao que pediu a retirada do seu requerimento pela dificuldade que tal situação representaria para a Câmara, muito especialmente naquela altura em que se procedia às candidaturas do FEDER. Disse mais o Senhor Presidente que quanto a outras referências feitas verbalmente de que aquele técnico passava mais tempo a tratar de assuntos de obras de entidades particulares de que da Câmara, o Senhor Presidente demonstrou que, presentemente, tal situação não se verifica uma vez que aquele técnico estando sujeito a isenção do horário de trabalho, ultimamente tem desempenhado todo o seu tempo em serviço oficial e até para além do horário normal, quer em reuniões, quer na organização do seu próprio serviço. Se em tempos tal situação se verificou, também não o fez à revelia do conhecimento dos respectivos presidentes, antes pelo contrário, pois era-lhe facultada essa possibilidade no sentido de facilitar aos investidores, considerados de interesse relevante para a Câmara, o apoio técnico da própria Câmara, único possível, sem ferir a legalidade. O Senhor Presidente terminou dando por encerrado este assunto.=====

===== FORNECIMENTO DE PESOS DE PRECISÃO MEDIA - ADJUDICAÇÃO:- Seguidamente e em continuação do deliberado em reunião anterior e com base na informação dos serviços competentes, a Câmara deliberou por unanimidade adjudicar o fornecimento de pesos de precisão média à única firma concorrente Mecânica Industrial de Coimbra, Limitada, com sede em Coimbra.=====

===== FORNECIMENTO DE ESTORES EM PALHINHA- ADJUDICAÇÃO: Em continuação do

deliberado em reunião do dia vinte e quatro, a Câmara deliberou adjudicar o fornecimento de estoques em palinha à firma Pinofil, de Pinho Noites & Filhos, com sede em Arouca, por ser a mais vantajosa.

===== FORNECIMENTO DE MEDALHAS PARA CICLOTURISMO - ADJUDICAÇÃO:- Em continuação do deliberado anteriormente, a Câmara deliberou por unanimidade adjudicar o fornecimento de medalhas para o cicloturismo à firma Galeria de Arte da Medalha, com sede no Porto, por ser aquela que pratica preços mais vantajosos.

===== PAGAMENTO DE HORAS EXTRAORDINARIAS:- Em sequência dos trabalhos a Câmara deliberou por unanimidade pagar o trabalho extraordinário prestado durante os feriados do mês de Agosto aos funcionários que prestam serviço na Piscina Municipal.

===== APLICAÇÃO DE MULTAS POR TRANSGRESSÃO:- Continuando os trabalhos, o Senhor Presidente apresentou um auto de notícia levantado pela Guarda Nacional Republicana a ANACLETO RIBEIRO DA COSTA SANTOS, residente no lugar de Azagões da freguesia de Carregosa, por ter lançado águas poluídas para a via pública. A Câmara deliberou por unanimidade aplicar-lhe a coima de seiscentos escudos, acrescida dos respectivos adicionais por haver transgredido o artigo número trinta e nove da lei número dois mil cento e dez.

===== MINUTA =====

===== PREDIO FABRIL NÃO SUJEITO A LOTEAMENTO:- Seguidamente, o Senhor Presidente apresentou o pedido de FIANJO - INDÚSTRIA DE CALÇADO, LIMITADA, com sede no lugar de Samil, freguesia de Vila Chã de S. Roque, deste concelho que na qualidade de proprietária do prédio construído através do processo de obras número mil e quarenta e cinco barra oitenta e sete, destinado a indústria, no terreno com a área de quatro mil novecentos e noventa metros quadrados, a confrontar a norte com Altino Valente, nascente com limite da freguesia, sul com Angelo Fernandes da Costa e poente com caminho, inscrito na matriz respectiva sob o artigo dezasseis, requer lhe seja certificado em como o referido prédio não está sujeito à disciplina de loteamentos. A Câmara deliberou por unanimidade certificar de acordo com o parecer técnico que se transcreve: " O processo mil e quarenta e cinco barra oitenta e sete foi licenciado numa parcela de terreno com a área de quatro mil e novecentos e noventa metros quadrados, inscrito na matriz sob o artigo dezasseis. Como não se tratou de qualquer divisão de terreno o prédio não foi sujeito à disciplina para aprovação do mencionado processo!"

[Handwritten signature]

===== VIABILIDADE DE AMPLIAÇÃO:- Acto contínuo, o Senhor Presidente apresentou o pedido de FERNANDO C. TAVARES, LIMITADA, com sede no lugar de Alvão, freguesia de Macinhata da Seixa, deste concelho, requer viabilidade de ampliação do prédio sito no lugar de Alvão, da mesma freguesia e concelho, com as seguintes confrontações: norte com caminho de servidão, sul e nascente com caminho público e do poente Orlando Manuel Pereira. A Câmara deliberou por unanimidade deferir.=====

===== Seguidamente, sob proposta do Senhor Presidente e para efeitos de se tornar executória esta deliberação, resolveu a Câmara que a seu respeito fosse lavrada a presente minuta, nos termos do número quatro, do artigo oitenta e cinco do Decreto-Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março, que no final da reunião foi lida e aprovada por unanimidade de votos. E eu, *António Luís* Chefe de Secção a redigi e subcrevo.=====

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

António Luís

===== ADENDA:- Por manifesta vontade dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, elaborou-se a presente adenda com referência à presente acta sob o titulo ATERRO SANITARIO, ao qual foram feitas diversas considerações que passam a ser descritas na próxima acta.=====

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Cordeiro Valente
António Luís